Nº 01- 12/01/2022

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a primeira reunião de dois mil e vinte e dois da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores, Henrique José Leocádio Lopes, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Paula Cristina Vaqueirinho Bilro e Gil Pegado Porto.
Ausente desta reunião esteve a Srª Vereadora Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos por motivos de saúde, falta que foi considerada justificada.
E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.
A presente Reunião de Câmara realiza-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo da Lei 1-A/2021, de 13 de janeiro.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1.AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Licenciamentos

De: SOFIA DE JESUS MENDÃO COELHO e SÉRGIO MIGUEL ALMEIDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e muros de vedação, a levar a efeito na Rua Catarina Eufémia, lote 1, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: HENRIQUE MANUEL MOREIRA CANELAS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de moradia, sita na Rua dos Foros Velhos, n.º 2 e Courela do Castro, N.º 4, na freguesia de Ciborro.

De: HIDRALSTONE, LDA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura da obra de ampliação de edifício existente, construção de novos edifícios e pedido de constituição de prédio em regime de propriedade horizontal, a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote LC2, Estrada Nacional 4, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: LUÍS MIGUEL PERA LOURENÇO MARTINS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de habitação e piscina, a levar a efeito no prédio rústico denominado "Santa Comba", em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: SLEEP & NATURE, LDª, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento das alterações no decorrer da obra de construção de hotel rural de 4* e piscina, no prédio rústico denominado "Courelas de Santa Comba", em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: CARLOS JORGE TREGEIRA SOTA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de uma habitação unifamiliar, anexo e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua Florbela Espanca.

De: TANGENTE APRUMADA, LDA, requerendo aprovação da alteração ao projeto de arquitetura, especialidades e o licenciamento da obra de construção de um edifício plurifamiliar, a levar a efeito no lote 5 da Urbanização Quinta da Nora, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA D. NUNO, LDª, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização da alteração de tanque de rega para piscina, levada a efeito no prédio rústico denominado por "Cabido Encarnado, Bandarra e Carrascal", sito na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARIA GERTRUDES ABRANTES PEREIRA DIAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de alteração de fachada do prédio urbano sito na Rua Horácio Macedo, n.º 10, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANA SOFIA ASCENÇÃO CHUCHA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de habitação, a levar a efeito no prédio rústico denominado "Foros da Amendonça", na Freguesia de S. Cristóvão.

B) Vistorias

De: ENGRÁCIA ISABEL CALÇÃO MARMELEIRA VAQUEIRINHO, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua Joaquim José Varela, n.º 16, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

2.ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira
B) Proposta de Constituição do Fundo de Maneio para o Ano 2022
C) Exercício de Direito de Preferência – Aviso 102361/2021 – Tv. 18 de Outubro, Lote 80, nº 3 - Ratificação
D) Concurso Público nº 08/2021 – Aquisição de Serviços – Seguros – Aprovação de minuta de contrato retificada / Lote II – Ratificação de despacho
E) Ajuste Direto nº 02/2019 – Empreitada (Conceção/Construção) – Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação – Contrato nº 08/2019 – Revisão de Preços
F) Concurso Público nº 2/2020 – Empreitada – Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório – Contrato nº 12/2020 – Aprovação de Trabalhos Complementares e respetiva Minuta Contratual
G) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por tempo indeterminado – GA – 1 Assistente Técnico /Relações Públicas

3.GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo / Ano 2022
B) Proposta de apoio à 26ª Edição / 48 Horas Alentejo / Road 21 – Portugal Classic Association
C) Proposta de Funcionamento da Biblioteca Escolar – Ano Letivo 21-22 / Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural
D) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Comunidade Terapêutica Casa João Cidade / Desenvolvimento do Programa Desporto Adaptado

4.DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de aquisição e pagamento de vinhetas escolares à Rodoviária do Alentejo / Ano 2022
B) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário / Renovação de Cartão Social / Alteração de Escalão A para Escalão C
C) Proposta de Concurso de Conto Infantil "S. João de Deus" / Normas de participação
D) Proposta de valor de inscrição na atividade "A vez dos Adultos", na Oficina da Criança
E) Proposta de programação e normas de realização da Colónia de Férias 2022 da Oficina da Criança

5.APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição nº 14
B) Empreitada de Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição nº 15
C) Empreitada de Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição nº 16
D) Empreitada de Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição nº 17
E) Empreitada "Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e refeitório escolar (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000053)" – Auto de Medição nº 08
F) Empreitada "Beneficiação da EM507 (Lavre-Ciborro)" – Auto de Medição nº 14

6.GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

A) Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas – Designação de Representante do Município

7.ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Na abertura do período antes da Ordem do Dia, interveio em primeiro lugar o Senhor Presidente, desejando a todos os presentes um excelente 2022, que seja o ano do final da pandemia, o que de momento não se está a perspetivar. Dizendo ter esperança para podermos ser livres, pois gostamos muito de liberdade.
Ainda no uso da palavra o mesmo Edil disse que recebeu um email do Senhor Vereador António Romeiras, a solicitar a suspensão do mandato por um período de 180 dias, por afastamento temporário da área da Autarquia pelo período de 30 dias, por motivos profissionais, ao abrigo da alínea c) do nº 3

do artº 77 da Lei 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação. Nesse email foi solicitado a sua substituição, sendo o Senhor Gil Porto o seu substituto durante o período pretendido.

Obras no Largo Alexandre Herculano

Relativamente a esta matéria, o Senhor Presidente referiu que tendo sido suscitado pelo Vereador António Pinetra em reunião anterior, a eventual opção de expandir a intervenção prevista no projeto "Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais no Largo Alexandre Herculano", ficando o compromisso de solicitar ao respetivo serviço a sua análise. Ora tendo recebido dos serviços, a informação, cumpre-me informar que numa fase seguinte: "*deve ser estudada de forma mais abrangente e profunda para este Largo, mas que a resolução urgente do problema de ligação às infraestruturas ali existentes não ficará dependente de tal intervenção futura.*" Assim julga-se dar seguimento à empreitada definida pelo atual projeto que de forma mais contida irá resolver aquela situação, não invalidando uma futura intervenção para aquele Largo.

Sobre esta matéria o Senhor Vereador António Pinetra disse que nada tinha contra ao projeto para aquele Largo, questão que levantou na altura, se seria possível fazer uma intervenção mais aprofundada, para evitar à posteriori mais constrangimentos. Para além disso chamou mais uma vez a atenção de duas árvores que se encontram naquele local, estando em fim de vida, ou pelo menos precisam de alguns cuidados com a sua poda.

Boletim epidemiológico

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente referiu que a suspensão do Boletim Epidemiológico relativo à Covid 19, foi uma decisão técnica, e não política. Os dados publicados pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo são produzidos e tratados pela ARS Alentejo, a divulgação do Covid 19 não sendo obrigatória, foi uma decisão do anterior executivo com a qual este Executivo concorda, porque a população tem o direito de ser informada, do aumento do número de casos na Região Alentejo. Disse ainda o Senhor Presidente que a ARS não consegue tratar dos dados à escala local de forma célere, por isso os dados que estavam a ser publicados não correspondiam à realidade do Concelho de Montemor-o-Novo, o que poderia estar aqui a criar uma falsa sensação de segurança, estando a ser acompanhada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil. Quando os valores transmitidos à Câmara Municipal corresponderem à realidade retomaremos essa publicação.

Ainda sobre esta matéria, a Senhora Vereadora Paula Bilro disse que atualmente estamos numa fase da Pandemia diferente do que há um ano atrás, provavelmente estamos a evoluir para uma Endemia. Ainda no uso da palavra a Senhora Vereadora Paula Bilro disse que a questão dos números não era a realidade do Concelho, porque na verdade eram muito mais elevados, do que aqueles que eram apresentados no boletim epidemiológico, o que podia induzir em erro as pessoas e sentirem-se mais descontraídas. Opinou ainda a Senhora Vereadora que mais importante do que o boletim epidemiológico, será o acompanhamento das famílias. Questiona se realmente existem famílias a pedir ajuda, principalmente as que se encontram isoladas e se as refeições dos meninos identificados estão a ser garantidas. Questionou também se o Protocolo que existia com a Santa Casa da Misericórdia no que respeita às refeições também continua em vigor, caso seja necessário.

Ainda no uso da palavra, a Senhora Vereadora Paula Bilro, disse que relativamente à Covid 19, na semana passada foi divulgada na Comissão Social, que foi aberta a vacinação para os grupos especiais da comunidade escolar e uns grupos específicos. Sabendo também que a autarquia identifica esses grupos profissionais parece-lhe, que pode haver aqui da parte da autarquia um trabalho de pressão para com as instituições que definem quais são esses grupos. Questionando o porquê dos trabalhadores do Centro Juvenil e os motoristas não terem sido incluídos neste grupo, já que trabalham com crianças das escolas. Pensa que se deveriam fazer pressão junto das entidades competentes, que tomam essas decisões, para incluir estas pessoas na vacinação prioritária.

Usou de novo da palavra o Senhor Presidente dizendo que presentemente não tem existido muitas solicitações de apoio a famílias isoladas, nem crianças com necessidades. No entanto os números telefónicos da Câmara estão disponíveis e existe também uma rede que está preparada para receber todos os tipos de apoio.

Relativamente à Santa Casa da Misericórdia, disse continuar a existir uma articulação com a Autarquia.

Em relação à questão dos grupos da comunidade escolar a Câmara poderá entrar em contacto com o ACES, para tentar incluir esses trabalhadores como grupos prioritários, na vacinação, tal como foi feito com os professores.

Antiga Fábrica FEXOL

Interveio o Senhor Vereador António Pinetra para colocar uma questão respeitante às antigas instalações da FEXOL. Disse que se tinha apercebido que estavam a descarregar bagaço naquelas lagoas, julgando que nunca chegaram a ser devidamente licenciadas, porque não ofereciam condições. Questionou se a Câmara tem conhecimento da fábrica estar a voltar a funcionar naquela unidade, tendo em conta que teve de encerrar, porque não respeitava uma série de questões em termos de poluição.
Em resposta o Senhor Presidente disse que em relação a este assunto a Câmara também está preocupada. Disse que tinha tido uma reunião, conjuntamente com o Chefe da Divisão da DPADE, Dr. Daniel Pedreira, com o Chefe da Divisão da DAOTU, Arqto. Miguel Carrelo, com o seu Adjunto Pedro Bento e com a sua Chefe de Gabinete Dra. Paula Martins e com os Diretores da UCASUL, os Srs. António Brito e Carlos Martins, onde foram informados que a fábrica foi adquirida, resultando de uma situação de emergência, devido à campanha extraordinária de azeitona. Esta empresa está localizada em Alvito, quando existir a possibilidade de admissão destes bagaços em Alvito, esta lagoa será novamente esvaziada, tendo sido uma solução de emergência, mas a decisão final do espaço irá ser tomada nos próximos tempos, sendo comunicada à Câmara. A Câmara vai estar atenta e não irá deixar que exista uma nova FEXOL, pois sabe-se os problemas que existiram de poluição atmosférica e libertação de águas para o Rio Almansor.

Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROAC)

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra questiona se é possível obter alguma informação sobre a questão do CROAC, sabendo-se que está superlotado e que está parada a esterilização dos animais, inclusivamente não só os que estão no CROAC, como também nalgumas colónias. Ainda disse que em relação à esterilização, não sabe se a renovação da prestação de serviços do Veterinário afeto a este serviço foi renovada.
Relativamente a esta questão o Senhor Presidente disse que não tinha conhecimento da prestação de serviços com esse Veterinário ter terminado, não tendo sido informado da mesma. Disse que está marcada uma reunião com o Veterinário Municipal e será um ponto para ser discutido.

Voto de Pesar

Seguidamente interveio o Senhor Vereador Gil Porto, para apresentar uma proposta de um voto de pesar sobre o falecimento da Montemorense Maria Lourença Calção Cabecinha, o qual se passa a transcrever:

Voto de Pesar da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo pelo falecimento da Montemorense Maria Lourença Calção cabecinha (17 de março de 1933 – 07 de janeiro de 2022)

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo apresenta o Voto de Pesar pelo falecimento da Montemorense Maria Lourença Calção Cabecinha, a quem, a 25 de Abril de 2000, o Município de Montemor-o-Novo atribuiu a Medalha de Honra "Liberdade Progresso e Justiça Social".
Montemorense destacada como resistente antifascista e militante comunista, nasceu a 17 de março de 1933, no monte da Aldeia, a poucos quilómetros de Montemor, pertencente na época à Freguesia de S. Romão. Filha de Trabalhadores Agrícolas desde cedo começou a ajudar a família e a trabalhar no campo. Cedo começou a ter consciência da injustiça social a que estavam votados os trabalhadores agrícolas e apenas com 15 anos tornou-se militante do PCP. Em 1952 entra na clandestinidade juntamente com o seu companheiro António Gervásio e o seu filho de 3 meses. Presa pela PIDE em 12 de abril de 1964, foi libertada cinco anos mais tarde, em 18 de setembro de 1969.
O percurso de Maria Lourença Cabecinha teve por base as profundas convicções nos ideais que abraçou na sua juventude que, com coragem, revelou em circunstâncias diversas, ultrapassou situações dolorosas com a dureza da vida clandestina, a separação do filho com menos de 3 anos e as

prisões do seu companheiro, António Gervásio. Viveu uma vida de dedicação e de luta, na convicção de que esse era o único caminho que trataria a todos uma vida melhor, liberta da exploração e da miséria e da repressão fascista, um Mundo mais Justo!
Maria Lourença Cabecinha deixa-nos o testemunho de uma Vida que é exemplo para as novas gerações, marcada pela luta consequente contra a exploração, contra o fascismo, pela liberdade, pela democracia, pelos ideais de Abril!
Ao seu Filho, Neta e restantes familiares, ao Partido Comunista Português, seu Partido de sempre, a Homenagem devida!
Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente dizendo que concorda plenamente com este Voto de Pesar, pois não se pode esquecer a memória desta combatente antifascista e do seu marido. Uma memória que deve ser honrada por todos.
Não havendo mais intervenções o presente voto de pesar foi colocado para deliberação e apreciação de todos os presentes.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a proposta do Voto de Pesar apresentada.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Licenciamentos

De: SOFIA DE JESUS MENDÃO COELHO e SÉRGIO MIGUEL ALMEIDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e muros de vedação, a levar a efeito na Rua Catarina Eufémia, lote 1, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis Carlos Miguel Brejo Barreiros, Eng.º Civil, Luís Filipe Leal Domingos, Eng.º Técnico Civil e Álvaro Jorge Vicente Braga Ferraz, Eng.º Mecânico
Data de entrada do requerimento: 2021/12/22
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: HENRIQUE MANUEL MOREIRA CANELAS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de moradia, sita na Rua dos Foros Velhos, n.º 2 e Courela do Castro, N.º 4, na freguesia de Ciborro, tendo como técnicos responsáveis Carlos Miguel Brejo Barreiros, Eng.º Civil,
Data de entrada do requerimento: 2021/12/22
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: HIDRALSTONE, LDA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura da obra de ampliação de edifício existente, construção de novos edifícios e pedido de constituição de prédio em regime de propriedade horizontal, a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote LC2, Estrada Nacional 4, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Marco José Santos Antunes, Arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 2021/11/12
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: LUÍS MIGUEL PERA LOURENÇO MARTINS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de habitação e piscina, a levar a efeito no prédio rústico denominado "Santa Comba", em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, Eng.º Técnico Civil e Luís António Henriques dos Reis, Eng.º Técnico Civil.
Data de entrada do requerimento: 2021/12/29
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SLEEP & NATURE, LDª, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento das alterações no decorrer da obra de construção de hotel rural de 4* e piscina, no prédio rústico denominado "Courelas de Santa Comba", em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnicos responsáveis Pedro Sabino Lopes de Almeida, Eng.º Técnico Mecânico, Hélder André Lourenço Cardoso, Eng.º Técnico Mecânico, Maria Cristina P. Martinho Alves Rodrigues, Eng.ª Civil, Amílcar Augusto Rodrigues Cristóvão Eng.º Técnico e Paulo Alexandre Henriques Ferreira, Eng.º Civil.
Data de entrada do requerimento: 2021/12/16
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CARLOS JORGE TREGEIRA SOTA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de uma habitação unifamiliar, anexo e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua Florbela Espanca, lote 27, do Loteamento Municipal de Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Andreia Sofia Brito Laranjeira, Arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 15/10/2021, 26/11/2021, 20/12/2021 e 03/01/2022
(Foi enviado para audiência prévia em 12/11/2021, tendo o requerente se pronunciado em 26/11/2021)
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: TANGENTE APRUMADA, LDA, requerendo aprovação da alteração ao projeto de arquitetura, especialidades e o licenciamento da obra de construção de um edifício plurifamiliar, a levar a efeito no lote 5 da Urbanização Quinta da Nora, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Marília Moriés Borges Lopes de Andrade, arquiteta, Ricardo Jorge Gaspar Esperto, Eng.º Eletrotécnico e Rui Alberto Linheiro Martins, Eng.º Técnico Civil.
Data de entrada do requerimento: 10/12/2021
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal recusou aprovar o referido processo, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; uma abstenção do Eleito CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, tendo sido apresentado duas declarações de voto pela parte da CDU e CDS/PSD, as quais se passam a transcrever:

Declaração de Voto dos Eleitos da CDU

"Considerando que a proposta apresentada não esclarece todas as questões colocadas na reunião de câmara de 29/12/2021, nomeadamente:
- Não existe referência às alterações necessárias no espaço público, nem quem será responsável pelas respetivas obras;
- Não existe referência às alterações necessárias no espaço público, nem quem será responsável pelas respetivas obras;
- Não existe referência à reposição do terreno inicial na área já escavada para a implementação inicialmente aprovada."

Declaração de Voto do Eleito da CDS/PSD

"Não voto contra o parecer dos serviços, mas abstenho-me porque o compromisso que foi dito ao Sr. Presidente deve ser passado a escrito de forma a que o Município possa ser devidamente ressarcido daquilo que se está agora a comprometer. Não acho que faça sentido proibirmos e, no fundo, impossibilitemos que ali se construa. É um daqueles casos em que mais vale uma menos boa decisão do que uma "não decisão".
No caso em concreto, precisamos de um compromisso escrito, daquilo a que o empreiteiro se vai propor fazer, para que nós possamos permitir ali a construção daquele prédio.
Se o mesmo compromisso for assinado com o devido parecer favorável por parte dos serviços e vier novamente a reunião de Câmara, aí sim, votarei favoravelmente. De outra forma não há garantes formais de que o município seja devidamente ressarcido de cedência que pretendemos fazer."

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA D. NUNO, LDª, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização da alteração de tanque de rega para piscina, levada a efeito no prédio rústico denominado por "Cabido Encarnado, Bandarra e Carrascal", sito na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, Arquiteta.
Data de entrada dos requerimentos: 2021/09/22 e 2021/11/10
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA GERTRUDES ABRANTES PEREIRA DIAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de alteração de fachada do prédio urbano sito na Rua Horácio Macedo, n.º 10, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto.
Data de entrada dos requerimentos: 2021/11/15
Tem parecer da G.U. e da CCDRA
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANA SOFIA ASCENÇÃO CHUCHA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de habitação, a levar a efeito no prédio rústico denominado "Foros da Amendonça", na Freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, Eng.º Técnico Civil, José António Nunes Rosado, Eng.º Técnico Civil e Luís António Henriques dos Reis, Eng.º Técnico Civil.
Data de entrada do requerimento: 2021/12/29
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Vistorias

De: ENGRÁCIA ISABEL CALÇÃO MARMELEIRA VAQUEIRINHO, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua Joaquim José Varela, n.º 16, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.
Tem parecer da Comissão de Vistorias
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente o Senhor Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:
"Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 11/01/2022, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.
Relativamente ao total das disponibilidades (5.516.732,00 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 5.514.637,57 euros), e o total do valor em caixa (2.094,43 euros).
O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5.279.009,40 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 237.722,60 euros).
As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5.277.121,97 euros), e o numerário em caixa, da parte orçamental (1.887,43 euros).
As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (237.515,60 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (207,00 euros)."
A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Proposta de Constituição do Fundo de Maneio para o Ano 2022

Usou novamente da palavra, o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:
"A constituição do fundo de maneio deve obedecer ao conjunto de critérios que estão definidos no Regulamento Interno de Fundos de Maneio em vigor, com as necessárias adaptações decorrentes das alterações legislativas ulteriores; e deve conformar-se igualmente, quer com o previsto na Norma de Controlo Interno do Município de Montemor-o-Novo, quer com o disposto no artigo 7º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2022.
2. De acordo com o n.º 1 do artigo 7º das Normas supra referidas, o montante máximo do fundo para o ano de 2022 é fixado em 3.000,00€/mês, desagregado por rubrica económica, conforme proposta a aprovar pela Câmara Municipal.
3. No âmbito do quadro legal apontado, importa determinar o montante da composição do fundo, bem como a sua afetação às correspondentes rubricas orçamentais da despesa e, concomitantemente, estabelecer as regras de operacionalização interna do mesmo.
Do exposto, propõe-se o seguinte:
a) Que o órgão executivo aprove a constituição para 2022 de um Fundo de Maneio no montante de 3.000,00 (três mil) euros e com caráter mensal;
b) Que delibere igualmente a assunção de número de compromisso, quer na constituição quer mensalmente e pelo seu valor integral;
c) A atribuição da responsabilidade do Fundo de Maneio à Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração Geral e Financeira, Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso;
d) As despesas a pagar pelo fundo de maneio só podem revestir a natureza e onerar as correspondentes rubricas orçamentais, nos seguintes termos:

Rubrica	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
02.01.02.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - GASOLINA	150,00€	1.800,00€
02.01.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - GASOLEO	150,00€	1.800,00€
02.01.02.99	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - OUTROS	50,00€	600,00€
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	50,00€	600,00€
02.01.05	ALIMENTAÇÃO – REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00€	1.200,00€
02.01.06	ALIMENTAÇÃO – GENEROS PARA CONFECIONAR	50,00€	600,00€
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	50,00€	600,00€
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00€	1.200,00€
02.01.09	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	50,00€	600,00€

02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	150,00€	1.800,00€
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	150,00€	1.800,00€
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	50,00€	600,00€
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	150,00€	1.800,00€
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00€	600,00€
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00€	1.200,00€
02.01.21	OUTROS BENS	250,00€	3.000,00€
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	250,00€	3.000,00€
02.02.09	COMUNICAÇÕES	50,00€	600,00€
02.02.10	TRANSPORTES	100,00€	1.200,00€
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	500,00€	6.000,00€
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	250,00€	3.000,00€
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	100,00€	1.200,00€
06.02.03.05	OUTRAS	100,00€	1.200,00€
	TOTAL	3.000,00€	36.000,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C)Exercício de Direito de Preferência – Aviso 102361/2021 – Tv. 18 de Outubro, Lote 80, nº 3 - Ratificação

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

"Com referência ao assunto em epígrafe, vide proposta da Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património em anexo.

Por escritura do notário privativo celebrada em 19-12-1978, foi cedido o direito de superfície à Cooperativa de Habitação Económica "A Alentejana" - CHE, que por sua vez esta, transmitiu a Felicidade Maria Cacete e esta por sua vez a Florêncio José Cacete Medronheira, contribuinte (s) número (s) 116763957, sobre o (a) lote 80, sito em Travessa 18 de Outubro, Lote 80, n.º 3 em Montemor-o-Novo, veio agora este requerer emissão de certidão em como o município não pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste.

Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 02038/20060331 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 2475, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por anúncio - casa pronta, datada (o) de 16-11-2021, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 105.000,00 a Maria José Coelho Martins, Contribuinte n.º 208 854 223 e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna de 19/07/2018 da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 67.377,71 em 2018).

Neste sentido, propõe-se que a câmara se pronuncie, se existe ou não intuitos especulativos suscetíveis de ferir o espirito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Maria José Coelho Martins e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada.

D)Concurso Público nº 08/2021 – Aquisição de Serviços – Seguros – Aprovação de minuta de contrato retificada / Lote II – Ratificação de despacho

De novo no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu ao Executivo a seguinte proposta, a qual se passa transcrever:
"Em referência ao procedimento mencionado em epígrafe vimos, com a presente, remeter despacho de 03 de janeiro de 2022 do Presidente da Câmara respeitante à aprovação da minuta de contrato retificada, tendo em vista a sua submissão à apreciação do Órgão Executivo para efeitos de ratificação na 1.ª reunião a realizar."
Os documentos em anexo rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada.

E) Ajuste Direto nº 02/2019 – Empreitada (Conceção/Construção) – Consolidação e Reforço de Fundações e Estruturas do Convento da Saudação – Contrato nº 08/2019 – Revisão de Preços

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:
"Pela RQI n.º 3521/2021, de 22 de novembro e comunicação n.º 4721/2021, de 28 de outubro e documentos adicionais, ambas da DAOOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, é proposta uma revisão de preços referente à empreitada em assunto, no valor de € 27.404,61 (vinte e sete mil quatrocentos e quatro euros e sessenta e um cêntimo), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
Os cálculos relativos à revisão de preços proposta, constantes nos documentos anexos à presente comunicação, foram efetuados considerando a fórmula tipo prevista no contrato e na lei para obras da mesma natureza e nos termos do art.º 382.º do Código dos Contratos Públicos, na redação introduzida pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.
Para a referida despesa, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2021, foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2021/2975, de 22 de dezembro).
Compete à Câmara Municipal a aprovação da revisão de preços proposta, considerando a competência da decisão de contratar e autorização de despesa para a empreitada referida no assunto.
À consideração superior,
Em anexo:
- Comunicação DAOOAS n.º 4721/2021 e anexos;
- Cabimento orçamental;
- Contrato 08/2019, do OP."
Documentos em anexo rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Concurso Público nº 2/2020 – Empreitada – Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório – Contrato nº 12/2020 – Aprovação de Trabalhos Complementares e respetiva Minuta Contratual

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:
"Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, os trabalhos complementares n.º 4, referentes ao contrato n.º 12/2020, do OP, nos termos propostos pela DAOOAS, na comunicação n.º 3361/2021 e documentos anexos, esclarecimentos adicionais, bem como a minuta da 3.ª adenda ao contrato n.º 12/2020 do OP.
Em anexo:
- Minuta contratual;
- Comunicação n.º 3361/2021;

- Proposta de auto de trabalhos complementares 4;
- Esclarecimentos adicionais;
- Cabimento orçamental;
- Contrato n.º 12/2020 do OP."
Documentos em anexo rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

G) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por tempo indeterminado – GA – 1 Assistente Técnico /Relações Públicas

De novo no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu ao Executivo a seguinte proposta, a qual se passa transcrever:
"Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 3 de janeiro de 2022 na comunicação n.º 5814/2021 do Gabinete das Associações;
Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Relações Públicas, tem em vista o desempenho de funções no Gabinete das Associações e caracteriza-se pelo exercício das seguintes atividades: - Garantir as ligações administrativas com os outros serviços municipais e os clubes e associações;- Articular pedidos do movimento associativo com os serviços do município; - Acompanhar o movimento associativo do concelho; - Efetuar atendimento técnico, acompanhamento e encaminhamento de processos. - Apoiar a constituição e funcionamento das associações; - Gerir e divulgar o calendário de atividades; - Manter informação atualizada sobre a atividade das associações locais no Portal da Associação; - Recolher e divulgar informação de ações de formação, seminários, fóruns, conferências, sessões de esclarecimento e edição de publicações.
Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Relações Públicas, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, resultante do despacho proferido a 18 de maio de 2021, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 18683/2020 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202011/0475, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar."
Propõe-se:
a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento:
b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no nº 1 do artº 9º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 de setembro, na sua atual redação.
À consideração superior."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3.GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo / Ano 2022

Usou da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Considerando a importância que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, desenvolve em prol da população: proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufrágios e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o corpo de bombeiros voluntários; da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva através da Seção de Atletismo e da Equipa de Manobras; da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, através da Fanfarra.
Nesse sentido e tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.
O apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 120.000,00 € (Cento e Vinte Mil Euros), distribuído da seguinte forma:
- Apoio à Operacionalidade das suas Funções para o ano de 2022 no valor de 115.000,00 €.
- Apoio à Equipa de Atletismo época 2021/22 no valor de 2.000,00 €.
- Apoio à Fanfarra para o ano de 2022 no valor de 2.000,00 €.
- Apoio à Equipa de Manobras para o ano de 2022 no valor de 1.000 €.
O apoio financeiro referido no será progressivamente efetuado, até final do ano, da seguinte forma:
- Doze prestações de 10.000 € (Dez Mil Euros), a primeira a liquidar após a assinatura do protocolo e as restantes 11, (fevereiro a dezembro), a liquidar até ao dia 30 dos respetivos meses."
O referido Protocolo anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada. O Senhor Vereador António Pinetra não participou na discussão e votação por impedimento legal.

B) Proposta de apoio à 26ª Edição / 48 Horas Alentejo / Road 21 – Portugal Classic Association

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"A Road 21 – Portugal Classic Association, promoveu nos dias 15, 16 e 17 de outubro a 26ª Edição das 48 Horas Alentejo, que teve como objetivo juntar a vertente desportiva com a vertente turística, permitindo promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais praticantes, contribuindo para a promoção do Concelho de Montemor-o-Novo a nível regional e nacional.
Face à importância desta iniciativa a Road 21 – Portugal Classic Association, solicitou o apoio do Município nomeadamente a concessão de um apoio para fazer face ás inúmeras despesas de organização. Nesse sentido, vimos pelo propor a consideração superior um apoio à Road 21 – Portugal Classic Association, no valor de 5.000,00 € (Cinco Mil Euros), para fazer face à despesa inerente com o almoço final da 26ª Edição das 48 Horas Alentejo que se realizou no Convento de São Domingos em Montemor-o-Novo para cerca de 230 participantes."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio apresentada.

C)Proposta de Funcionamento da Biblioteca Escolar – Ano Letivo 21-22 / Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural

Novamente usou da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A existência de duas turmas no ano letivo 2021/22 na Escola Básica Nº1 de Santiago do Escoural, levou a que o espaço previsto para o funcionamento da Biblioteca Escolar de Santiago do Escolar, fosse transformado em sala de aulas, levando à necessidade de encontrar um novo espaço onde pudesse funcionar a Biblioteca Escolar de Santiago do Escolar.
A Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, mostrou interesse em que a referida biblioteca funciona-se numa sala na sede da referida associação. Uma vez que será a associação a assegurar o custo com a eletricidade e a limpeza do espaço, propomos que a autarquia possa comparticipar nessa despesa no valor de 80 € mensais (tendo por base o valor da comparticipação com a Junta de Freguesia de São Cristóvão pela cedência do polivalente da freguesia).
Nesse sentido e tendo em conta a equidade entre instituições, vimos pela presente propor a consideração a proposta de protocolo de funcionamento da Biblioteca Escolar de Santiago do Escolar. Informamos ainda que se perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 640 € (Seiscentos e Quarenta Euros), a pagar da seguinte forma:
- 8 prestações de 80 € (Oitenta Euros), a pagar até ao dia 30 de cada mês de dezembro de 2021 a julho de 2022."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D)Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Comunidade Terapêutica Casa João Cidade / Desenvolvimento do Programa Desporto Adaptado

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:
"O Município de Montemor-o-Novo considera que a proteção social aos cidadãos com deficiência e de menores recursos integra o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida e é uma das prioridades promovendo politicas municipais dirigidas à área social no concelho de Montemor-o-Novo e não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio e/ou acolhimento para cidadãos com deficiência, lhe compete um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos. Esse papel traduz-se nomeadamente, no apoio à criação, ao financiamento e ao funcionamento de equipamentos sociais bem como no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho dirigidas àquela área social.
O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade de apoio social desenvolvida pela Casa João Cidade se configura como um importante contributo para a dinâmica social do concelho de, Montemor-o-Novo, contributo para a dinâmica social do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o Bem-Estar dos cidadãos com deficiência, nomeadamente no aumento do seu grau de autonomia e no aumento da cobertura das suas necessidades. Dessa forma, a atividade desenvolvida pela Casa João Cidade tem um evidente interesse municipal e público.
Considerando a importância que a Casa João Cidade desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes."
O referido Protocolo anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada.

4.DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de aquisição e pagamento de vinhetas escolares à Rodoviária do Alentejo / Ano 2022

Usou da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Dando cumprimento à legislação em vigor, apresenta-se em anexo a grelha com a estimativa dos custos para transportes escolares a efetuar por viaturas da Rodoviária do Alentejo, empresa que efetua os circuitos para transportar os alunos do concelho de Montemor-o-Novo, no letivo 2021-2022 (2º e 3º período) e ano letivo 2022-23 (1º período).
A estimativa orçamental para o ano de 2022 poderá ascender a 122 600,00 € (cento e vinte e dois mil e seiscentos euros), com IVA incluído à taxa em vigor, referente à aquisição de vinhetas dos meses de janeiro a dezembro, em transporte rodoviário coletivo, e inserem-se nas competências do município em matéria de transportes escolares de acordo com o Dec-Lei nº 299-84 de 5 de setembro, alterado pela Lei nº 7/2003, 15 de janeiro. ("...é da competência das Autarquias garantir o serviço de transporte aos alunos do ensino básico e secundário (oficial, particular e/ou cooperativo) que residam a mais de 3 Kms dos Estabelecimentos de Ensino.
Informamos que o referido valor estimado para o ano de 2022, será repartido da seguinte forma:

Meses	*Valor a pagar*	*Reembolso EE*
Janeiro	*13 000,00€*	*750,00€*
Fevereiro	*13 000,00€*	*750,00€*
Março	*13 000,00€*	*750,00€*
Abril	*10 000,00€*	*600,00€*
Maio	*13 000,00€*	*750,00€*
Junho	*11 000,00€*	*600,00€*
Julho	*1 500,00€*	*0,00€*
Agosto	*100,00€*	*0,00€*
Setembro	*10 000,00€*	*600,00€*
Outubro	*14 000,00€*	*800,00€*
Novembro	*14 000,00€*	*800,00€*
Dezembro	*10 000,00€*	*600,00€*

Informamos que os valores mensais certos serão comunicados até ao dia 10 de cada mês, com iva incluído à taxa em vigor e deverão ser pagos à empresa "Rodoviária do Alentejo", até ao final de cada um dos meses.
Reforça-se que a emissão do número de cabimento deverá ser efetuada com a máxima urgência, uma vez que poderemos correr o risco do carregamento para o mês de janeiro de 2022 não ser efetuado aos alunos, ficando estes impedidos de utilizar as viaturas de transportes públicos com os passes escolares."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário / Renovação de Cartão Social / Alteração de Escalão A para Escalão C

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.
Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão C (entre 80 e 90 % do IAS) tendo-se registado alteração de escalão de A para C uma vez que começou a receber o complemento solidário para idosos e não apresenta despesas deduzíveis.
Submete-se a aprovação superior o processo, encontrando-se disponível para consulta no Gabinete de Ação Social."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C)Proposta de Concurso de Conto Infantil "S. João de Deus" / Normas de participação

Usou da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Está previsto em Plano de Atividades a publicação de um conjunto de livros infantis sobre personalidades célebres de Montemor-o-Novo, numa perspetiva de valorizar e divulgar o património cultural do concelho.
Considerando o trabalho em curso sobre S. João de Deus, propõe-se que o primeiro livro seja sobre este santo e que se realize um concurso literário para a seleção do conto a publicar, de acordo com as normas que se apresentam em anexo.
Em anexo: Normas de participação Concurso literário – conto infantil sobre S. João de Deus."
Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D)Proposta de valor de inscrição na atividade "A vez dos Adultos", na Oficina da Criança

Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente para apresentar o seguinte documento:
"No âmbito do Plano de Atividades 2022 do Centro de Animação Socioeducativo, vimos por este meio propor a ação:
A vez dos adultos- "Oficina criativa para adultos, aberto ao público geral espaço aberto no tempo do lazer, uma bolha na obrigatoriedade das tarefas do quotidiano, um exercício de liberdade, a inclusão na vida cultural da comunidade. O programa parte da troca de saberes entre cada membro do grupo."
10 a 15 participantes (inscrição prévia) - Sábados (9 sessões) – sessões de 4 horas – fevereiro a abril 2022 – último momento exposição na OFICINA DA CRIANÇA dos trabalhos realizados no dia 25 de Abril 22 - proposta e descrição em anexo
Sugere-se a adjudicação a Virgínia da Conceição Oliveira Ferreira Frois; BI 6930443, NIF 159 766 974; Morada: Rua D. Sancho I, 4, 1º esq. 7050- 225 Montemor - o – Novo - PORTUGAL
Contactos: email: virginiafrois@gmail.com
Orçamento: 1 770€ + IVA
Sugere-se que se determine um valor de inscrição para elementos que não sejam trabalhadores do Município, dando como sugestão o valor de 25€ como contribuição de cada participante como forma de compromisso de presença na formação, isento de IVA.
Deixo à consideração superior.
Anexo propostas com descrição de cada ação."
Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito do CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, usando voto de qualidade o Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto, a qual se passa a transcrever:

Declaração de voto dos Eleitos da CDU

"Considerando que a Oficina da Criança é um centro de animação socioeducativo, com Dinâmica de Educação informal, Educação pela Arte, Educação de Cidadania Ativa, destinado a Crianças e Jovens, com idades entre os 5 e os 14 anos – no regime de frequência livre e em contexto de grupo escola, com idades entre os 3 e os 14 anos. Que a proposta de atividades e formação se destina a maiores de 25 anos. Que a formação continua das trabalhadoras da Oficina da Criança sempre aconteceu. Que várias residências artísticas aconteceram neste equipamento, mas sempre com o publico alvo da Oficina da Criança como objetivo. Que existem vários espaços na cidade, e no concelho, apropriados para este tipo de ações. Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo votaram contra a proposta apresentada."

E) Proposta de programação e normas de realização da Colónia de Férias 2022 da Oficina da Criança

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"No âmbito do Plano de Atividade do CASE de 2022, vimos por este meio propor a realização da habitual da Colónia de Férias da Oficina da Criança a concretizar de 11 a 14 de abril 2022, tempo de Férias da Páscoa, com atividades Pedagógicas e Culturais num itinerário nas localidades de Alfeizerão -Lourinhã - Nazaré - Batalha- Óbidos
Junto enviamos:
- Proposta de Programação dos dias da Colónia de Férias com as Atividade Educativas, Lúdicas e Culturais
- Orçamento com alojamento, refeições, atividades e seguros incluídos
- Proposta de Normas da Colónia de Férias
- Proposta de Ficha de Inscrição de Colónia de Férias
Apresentamos em anexo o orçamento dos serviços a adjudicar, necessários para a realização desta colónia, com um total de 5888,60€, sendo que o valor por pessoa incluída nesta atividade é de 159.15€, contando o custo de 30 Crianças pagantes, 6 funcionário ASE e 1 motorista permanente
Sugerimos que:
- o número de participantes nesta colónia seja 30 crianças dos 6 aos 14 anos
- o enquadramento Técnico para acompanhar o grupo de crianças seja:
- 4 Assistentes Técnicas do ASE- Lídia Cantanhede, Ana Pontinha, Maria Isabel Coentreiras, Maria da Graça Pires
- 1 Assistente Operacional do ASE - Lurdes Frade
- 1 Coordenadora de equipa Maria Galego- função de coordenar as atividades.
o 1 motorista
Solicitamos colaboração dos serviços:
- DAOAS Frota - o serviço de transporte permanente do dia 11 de abril 2022 ao dia de regresso 14 de abril2022, com motorista.
GICI – ARTES GRÁFICAS - a elaboração do programa e do cartaz de divulgação da Colónia de Férias pelos serviços da GICI.
- DAGF Atendimento e Tesouraria – a receção de inscrições e pagamento das mesmas, deixo à Consideração Superior:
o as famílias possam fasear o pagamento em duas prestações mensais (no final de fevereiro 2022 e final de março 2022)
- as inscrições tenham inicio a 14 de fevereiro 2022
Para pagamento de inscrições sugerimos Comparticipação das famílias respeitante à inscrição na atividade e modalidade de pagamento
- Para pagamento de inscrições sugerimos a aplicação dos critérios de Ação Social Escolar, sugerindo a seguinte tabela em anexo:2."
A tabela anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5). APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição nº 14

Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente para apresentar a seguinte documento:
"Informação n.º 27

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€
Valor acumulado dos autos anteriores – 301.558,84 €
Valor percentual acumulado de execução física – 22,26%
Valor percentual do auto em aprovação – 3,04%
Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99
Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 14, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.
Valor dos trabalhos – 41.187,13 €
Quarenta e um mil cento e oitenta e sete euros e treze cêntimos.
A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.
Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Anexo: Auto de Medição n.º 14"
O referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 14, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

B) Empreitada de Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição nº 15

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Informação n.º 28
Valor da adjudicação – 1.354.993,49€
Valor acumulado dos autos anteriores – 342.745,97 €
Valor percentual acumulado de execução física – 25,30%
Valor percentual do auto em aprovação – 4,66%
Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99
Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 15, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.
Valor dos trabalhos – 63.209,09 €
Sessenta e três mil duzentos e nove euros e nove cêntimos.
A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.
Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Anexo: Auto de Medição n.º 15."
O referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 15, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

C)Empreitada de Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição nº 16

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Informação n.º 29
Valor da adjudicação – 1.354.993,49€
Valor acumulado dos autos anteriores – 405.955,06 €
Valor percentual acumulado de execução física – 29,96%
Valor percentual do auto em aprovação – 7,72%
Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99
Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 16, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.
Valor dos trabalhos – 104.659,77 € (Cento e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove euros e setenta e sete cêntimos).
A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.
Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Anexo: Auto de Medição n.º 16".
O referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 16, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

D)Empreitada de Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição nº 17

Mais uma vez no uso da palavra o Senhor Presidente para apresentar o seguinte Auto de Medição nº 17.
"Informação n.º 30
Valor da adjudicação – 1.354.993,49€
Valor acumulado dos autos anteriores – 510.614,83 €
Valor percentual acumulado de execução física – 37,68%
Valor percentual do auto em aprovação – 9,37%
Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99
Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 17, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.
Valor dos trabalhos – 127.025,59 €
Cento e vinte e sete mil e vinte e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos.
A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.
Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Anexo: Auto de Medição n.º 17"
O referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 17, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

E) Empreitada "Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e refeitório escolar (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000053)" – Auto de Medição nº 08

Usou de novo da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Informação nº 08
Código PPI: 01.02/07.01.03.05
Valor da adjudicação: 1 140 833,73€
Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 235 433€
Valor percentual acumulado de execução física ... 26,64%
Valor percentual do auto em aprovação... 4,33%
Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º08, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de construções, S.A.
Valor dos trabalhos – 49 400,74 € (quarenta e nove mil e quatrocentos euros e setenta e quatro cêntimos)
A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.
Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.
Anexo: Auto de Medição nº08"
O referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 08, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

F) Empreitada "Beneficiação da EM507 (Lavre-Ciborro)" – Auto de Medição nº 14

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Informação n.º 15
Código PPI: 01-02/07-01-04-08-99
01-02/07-01-04-09
Valor da Adjudicação: 1.977.100,00 €
Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 14, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.
Valor dos trabalhos ..... 505.865,58 €
Valor do auto por extenso: quinhentos e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 1.353.099,87 €
Valor percentual acumulado de execução física – 68,44 %
Valor percentual do auto em aprovação – 25,59 %
Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."
O referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 14, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

6.GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

A) Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas – Designação de Representante do Município

Usou novamente da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:
"Nos termos da alínea oo), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é necessário propor a designação de um representante da Autarquia na Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas.
Esta Associação, da qual o Município de Montemor-o-Novo é membro fundador, tem como finalidade defender, valorizar e divulgar o património cultural e histórico cerâmico, promover o intercâmbio entre cidades europeias com tradição cerâmica e a criação artística da cerâmica, bem como sensibilizar as respetivas comunidades para a importância histórica e cultural da cerâmica.
Assim, em face da participação do município na referida Associação, proponho a designação do Senhor Vereador Henrique Lopes, como representante da autarquia na Associação em causa."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às dezassete horas e quarenta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.
E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA